



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 120 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

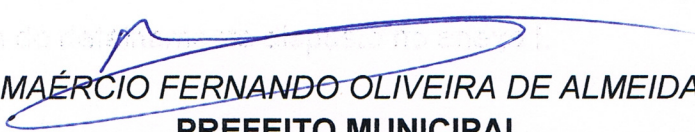
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.487.240,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

68/PLA/2011

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.200,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.450,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
20.05 - Controladoria Geral 20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		82.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.270,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.300,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		97.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.200,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.950,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE Fundamental 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC		15.000,00 3.020,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		100,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		21.000,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.200,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação 20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.400,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.650,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.550,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	670.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		5.850,00
TOTAL		1.487.240,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		75.000,00
20.08.09.272.0007.2.049-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões		59.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		100,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.09.273.0008.2.045-3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-Família		6.300,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.800,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.700,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.200,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.900,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.500,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.400,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.800,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.400,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		1.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		19.400,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		15.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	15	234.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		870,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.200,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	15	186.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		8.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		4.400,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		4.700,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		6.400,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		11.600,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		15.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		5.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		6.900,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		5.800,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		1.500,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		4.700,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		3.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.66.00.00.00 - Material de Consumo - PDDE		500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		2.100,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		11.400,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.367.0006.2.061-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		100,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
20.11.12.367.0006.2.061-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.09.271.0013.0.002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		96.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		50.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		6.550,00
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		100,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		15.000,00
20.11.12.361.0006.1.428-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1.000,00
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	250.000,00
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		220,00
20.11.12.367.0006.2.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
TOTAL		1.487.240,00